



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 51/2023, que, Institui o “Dia Municipal de Enfrentamento do Etarismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA APROVAÇÃO com Emenda Aditiva de Relatoria.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emenda.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, tem por objetivo conscientizar a população recifense sobre a importância de combater o preconceito, a intolerância e a discriminação com base na idade, a ser celebrado no dia 15 de junho de cada ano, no município do Recife.

De acordo com os argumentos trazidos pela autora em sua justificativa, estas manifestações de preconceito com base na faixa etária são relatadas em diversas situações do cotidiano, e isso pode levar a disparidades salariais, dificuldade de encontrar emprego, problemas para conseguir promoções e mudar de carreira, entre outras questões.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Ainda de acordo com as informações trazidas pela parlamentar, autora da proposta em análise, a inclusão do “Dia Municipal de Enfrentamento do Etarismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife é uma forma de reconhecer e valorizar essa causa, dando visibilidade ao tema e estimulando a participação da sociedade civil em ações de promoção da igualdade e da diversidade.

A discriminação baseada na idade, é uma questão séria e afeta diretamente a vida de muitas pessoas. A instituição de uma data oficial para o enfrentamento do etarismo é uma importante iniciativa para sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno dessa causa.

EMENDA ADITIVA DE RELATORIA Nº 01, nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária 51/2023 com a seguinte redação:

“Art.1º

.....
Parágrafo único. Para fins desta Lei, a data descrita no *caput* pode ser mencionada de forma alternativa como “Dia Municipal de Enfrentamento do Idadismo”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa contemplar setores engajados no enfrentamento ao preconceito, a intolerância e a discriminação com base na idade que indicam que o termo Idadismo é preferencial para descrever estes atos.

Contudo, acreditamos que os termos Etarismo e Idadismo podem coexistir e a redação da presente emenda permite que ambos possam ser utilizados para mencionar a data proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 51/2023**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

